



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 092/2018

Autoriza correção à Lei de Meios do exercício de 2018.

ARTUR ARNILDO LUDWIG, PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as Leis Municipais nº 1373/2017 – LDO 2018 e nº 1382/2017 – LOA 2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Câmara Municipal de Vereadores, crédito adicional suplementar, no valor total de R\$ 9.270,00 (nove mil duzentos e setenta reais), sendo suplementar a dotação orçamentária constante na seguinte categoria econômica:

| | |
|--------------------------------|---------------------|
| DESPESAS CORRENTES..... | R\$ 9.270,00 |
| TOTAL GERAL..... | R\$ 9.270,00 |

Art. 2º - O crédito adicional aberto no artigo 1º será coberto com recursos provenientes da redução do orçamento vigente previsto nos seguintes órgãos:

Órgão: 01 – Câmara Municipal

U.O.: 01.01 – Câmara Municipal

| | |
|---|---------------------|
| 3.1.90.11.00.00.00 (2) – Vencimentos e vantagens fixas – pess..... | R\$ 9.270,00 |
| TOTAL GERAL..... | R\$ 9.270,00 |

Art. 3º - O crédito adicional aberto pelo artigo 1º será suplementar a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 01 – Câmara Municipal

U.O.: 01.01 – Câmara Municipal

| | |
|--|---------------------|
| 3.1.90.94.00.00.00 (1658) – Indenizações e restituições trab..... | R\$ 8.950,00 |
| 3.3.90.30.00.00.00 (10) – Material de consumo..... | R\$ 320,00 |
| TOTAL GERAL..... | R\$ 9.270,00 |

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL,
10 DE DEZEMBRO DE 2018.**


ARTUR ARNILDO LUDWIG
Prefeito Municipal